SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ao setor de **LICITAÇÃO**
Xaxim - SC

A Secretaria de Administração do Município de Xaxim, vem, através desta, solicitar a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim.

As publicações periódicas são de primordial importância e fontes de informações imprescindíveis de orientação e pesquisa bibliográfica em todos os campos das atividades humanas. Justifica-se a contratação pela necessidade de manter os Profissionais e cidadãos, informados e atualizados sobre fatos que ocorrem na Região, no Brasil e no mundo, especialmente, nos assuntos relacionados ao panorama político, econômico e social.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 30 de janeiro de 2023.

ALBERTO ANTONIO GRASEL
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

002

Solicitação de Compra Nº 112/2023

Solicitante: ALBERTO GRASEL **Data da Solicitação:** 01/02/2023
Organograma: 0400140101 - Sec. de Administração
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29915672-1	20,00	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de periódicos/assinatura anual de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa.	800,0000	16.000,00

Preço Total: 16.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 01 de Fevereiro de 2023.

Assinatura do Responsável

Zimbra **susana.barros@xaxim.sc.gov.br**

Proposta Diário do Iguaçu

003

De : projetos@diariodoiguacu.com.br qui., 26 de jan. de 2023 11:31

1 anexo

Assunto : Proposta Diário do Iguaçu

Para : susana barros <susana.barros@xaxim.sc.gov.br>

Bom dia Susana,

segue proposta de assinatura do Jornal Diário do Iguaçu,

Aguardo Autorização para iniciar o enviou dos jornais

Atenciosamente

Willian da Silva

49 99917 2662

PROPOSTA ASSINATURAS XAXIM.docx (1).pdf
222 KB

Diário do Iguaçu

Saiu no Di é fato

Orçamento Elaborado por:
Jornal Diário do Iguaçu

Orçamento Elaborado para:
Município de Xaxim

Apresentação
Jornal Diário do Iguaçu é o maior jornal da região oeste. Está presente em 50 municípios da região, tem uma tiragem de 7.083 exemplares DIÁRIA com circulação de segunda a sábado e edição conjunta nos fins de semana, alcançando 100.000 leitores.

Proposta Comercial

Classificação	QUANTIDADE	PERIODO DO CONTRATO	Investimento unitário	Investimento Total
ASSINATURA	20 UNIDADES	ANUAL	R$ 800,00	R$16.000,00

*PROPOSTA VÁLIDA PARA JORNAL REGIONAL COM CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONAL.

- **Inscrição Estadual**
 Isenta.
- **Telefone**
 49 3361-4570
- **Endereço completo com CEP**
 Rua Porto Alegre, 455 E / Centro / Chapecó – SC / CEP 89802-520
- **Nome completo do responsável pela Empresa**
 Willian da Silva
- **Banco (nº), agência (com dígito) e conta corrente**
 Banco SICOOB, Agencia 3069-4 Conta 68819-3 Rede Diário de Comunicação
- **CNPJ/Razão Social**
 REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÕES ME / 24.528.666/0001-85

REGIONAL
Diário do Iguaçu
FOLHA DE CHAPECÓ
ALTO URUGUAI
DIVISA OESTE
EXTREMO OESTE

005

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provide atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.528.666/0001-85 **MATRIZ**		**05/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REDE DIARIO DE COMUNICACAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS BATISTA BRUCK	**197 D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.814-030	**CENTRO**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3361-4570

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2016**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL 006

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

007

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **24.528.666/0001-85**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140016492788**
Data de emissão:	**20/01/2023 07:41:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**21/03/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/01/2023 14:26:04

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

008

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
12091 / 2023	27/01/2023	26/02/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
24.528.666/0001-85	REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50867

ATIVIDADE CNAE:

5822301 - Edição de jornais diários
5822101 - Edição integrada à impressão de jornais diários
5822102 - Edição integrada à impressão de jornais não diários
5911102 - Produção de filmes para publicidade
7319003 - Marketing direto
5813100 - Edição de revistas
7319002 - Promoção de vendas
1811301 - Impressão de jornais
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: CARLOS BATISTA BRUCK, 197 D	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Apto:	Bloco:	CEP: 89814-030

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2312091N9273D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 24.528.666/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:22 do dia 11/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2023.
Código de controle da certidão: **4082.2DC3.374D.249A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

010

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.528.666/0001-85
Certidão nº: 2290285/2023
Expedição: 17/01/2023, às 14:37:34
Validade: 16/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.528.666/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

011

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.528.666/0001-85

Razão Social: REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA ME

Endereço: R CARLOS BATISTA BRUCK 197 D / CENTRO / CHAPECO / SC / 89814-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011701465949002746

Informação obtida em 27/01/2023 14:27:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

012

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 265835 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 03/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA ME, portador do CNPJ: 24.528.666/0001-85. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0012963730

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77763327049-MARLEI FATIMA ZAMBIAZI

REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Rua Carlos Batista Bruck, 197 D, Centro
CEP: 89814-030 – Chapecó – Santa Catarina
CNPJ: 24.528.666/0001-85

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) **WILLIAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em data de 20/08/1992, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Uruguai, 1242 D, Bairro Saic, CEP: 89802-165, portador de cédula de identidade RG nº 4.864.957, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 085.059.639-46.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de: **REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Chapecó - SC, sito a Rua Carlos Batista Bruck, 197 D, Centro, CEP: 89814-030, Inscrita no CNPJ sob nº 24.528.666/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42205446188.

Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social primitivo visto haver alteração do objeto social e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu objeto social para: Serviços de edição e produção de matérias jornalísticas de jornais diários, inclusive na forma eletrônica e venda de espaço para publicidade (5812-3/01); Serviços de edição de revistas e periódicos (5813-1/00); Serviços de organização de eventos (8230-0/01); Marketing direto (7319-0/03); Serviços de promoção de vendas (7319-0/02); Serviços de produção de filmes para publicidade (5911-1/02); Edição integrada a impressão de jornais diários (5822-1/01); Edição integrada a impressão de jornais não diários (5822-1/02); Impressão de jornais (1811-3/01).

SEGUNDA - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e alterações posteriores com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/04/2022
Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022
Arquivamento 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356464947969904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada unipessoal e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato.

Parágrafo Único: Conforme Capitulo 2° da IN DREI n° 81, de 10 de junho de 2020, "Não se aplica às sociedades limitadas, que estiverem em condição de unipessoalidade, o disposto no inciso IV do art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Carlos Batista Bruck, 197 D, Centro, CEP: 89814-030, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, participar na sociedade de outras empresas, obedecendo a legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Serviços de edição e produção de matérias jornalísticas de jornais diários, inclusive na forma eletrônica e venda de espaço para publicidade (5812-3/01); Serviços de edição de revistas e periódicos (5813-1/00); Serviços de organização de eventos (8230-0/01); Marketing direto (7319-0/03); Serviços de promoção de vendas (7319-0/02); Serviços de produção de filmes para publicidade (5911-1/02); Edição integrada a impressão de jornais diários (5822-1/01); Edição integrada a impressão de jornais não diários (5822-1/02); Impressão de jornais (1811-3/01).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2016 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

a) **Willian da Silva** a quantia de 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), correspondendo a 100% do capital da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/04/2022
Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022
Arquivamento 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356464947969904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Willian da Silva	20.000 Quotas No Valor De R$ 20.000,00
Total	20.000 Quotas No Valor De R$ 20.000,00

Parágrafo Segundo: O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 e o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406/02.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL – RETIRADA DE SÓCIO

Cláusula 8ª – Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº 10.406/02.

Cláusula 10ª – Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª – Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/04/2022
Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022
Arquivamento 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356464947969904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO – BALANÇO – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª – No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª – Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizadas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Cláusula 15ª – Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO – SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª – A administração da sociedade cabe **ao sócio Willian da Silva,** que **isoladamente** tem todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, administrativos e financeiros da empesa, para proceder a alienação, no todo ou em parte do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação ou endividamento em empréstimos e financiamentos da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal conforme rege a legislação em vigor a título de pró-labore, valores estes convencionados de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 18ª – A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais necessários.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/04/2022
Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022
Arquivamento 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356464947969904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CAPÍTULO VI
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª – As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª – A parte elege o foro da comarca de Chapecó – SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, excluindo qualquer outro, por privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa infra-assinado e retro qualificado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002).

E por estar justo e contratado, assina o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 25 de Abril de 2022.

Willian da Silva

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/04/2022
Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022
Arquivamento 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356464947969904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225557835

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	225557835 - 26/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205446188
CNPJ 24.528.666/0001-85
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2022
SOB N: 20225557835

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225557835

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77763327049 - MARLEI FATIMA ZAMBIAZI - Assinado em 26/04/2022 às 16:18:42

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/04/2022
Certifico o Registro em 26/04/2022 Data dos Efeitos 25/04/2022
Arquivamento 20225557835 Protocolo 225557835 de 26/04/2022 NIRE 42205446188
Nome da empresa REDE DIARIO DE COMUNICAÇÃO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 356464947969904
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 14/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R$ 16.000,00

Total da entidade: R$ 16.000,00
Total geral: R$ 16.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20,000	UN	Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de periódicos/assinatura anual de jornal	R$ 800,0000	R$ 16.000,00

Valor total dos itens: R$ 16.000,00

Xaxim, 01 de Fevereiro de 2023

Edilson Antonio Falle
Secretário Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709-04

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

020

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 14/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 01/02/2023
Objeto do Processo: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
15.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R$ 16.000,00
		Total:	**R$ 16.000,00**
		Total Geral:	**R$ 16.000,00**

Xaxim, 01 de Fevereiro de 2023

JULIANO SORGATTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

021

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	14/2023
Processo de Licitação:	14/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	6/2023-DL
Data do Processo:	01/02/2023
Data da Abertura das Propostas:	02/02/2023
Hora da Abertura das Propostas:	10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 01 de Fevereiro de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PARECER JURÍDICO

Item: Assinatura de jornal.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Administração, dando conta da necessidade de contratação de empresa para fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atendas as Secretarias Municipais de Xaxim;

Considerando a justificativa apresentada pela solicitante, em que:

> "As publicações periódicas são de primordial importância e fontes de informações imprescindíveis de orientação e pesquisa bibliográfica em todos os campos das atividades humanas. Justifica-se a contratação pela necessidade de manter os profissionais e cidadãos, informados e atualizados sobre fatos que ocorrem na Região, no Brasil e no mundo, especialmente nos assuntos relacionados ao panorama político, econômico e social."

Considerando o prejulgado 1124, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o qual dispõe:

> A contratação de assinatura de revistas, periódicos e publicações similares pode ser efetivada por processo de inexigibilidade de licitação, tendo o disposto no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 como fundamento legal para realização da despesa. Devem ser observadas as exigências do art. 26 daquele diploma legal, especialmente quanto à justificativa de interesse público na aquisição daqueles específicos materiais e sua relação com as atividades do órgão, bem como do preço e sua compatibilidade com o mercado.

Considerando que consabidamente, o Jornal "Diário do Iguaçu", é sem dúvidas o maior jornal de circulação regional, seja em número de tiragens, alcance, leitores, bem como, municípios atendidos no Oeste Catarinense;

Considerando que o grande jornal de circulação Estadual, o Diário Catarinense, não circula mais em formato diário, apenas via revista semanal;

Considerando que, a situação amolda-se no que vem disposto no art. 25, I, da lei 8.666/93;

Opinamos pela realização da contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 31 de janeiro de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Subprocurador

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

Processo Licitatório nº 0014/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0006/2023

Cód. E-sfinge: 7F9426D5058292A499DC019AE80381E4D06AB8BC

1. DO OBJETO:

1.1 A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas a seguir

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de periódicos/assinatura anual de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa.	20	R$ 800,00	R$ 16.000,00

1.2 A CONTRATADA obriga-se a executar o serviço, objeto desta dispensa, em conformidade com os termos:

1.2.1 O serviço deverá ser prestado após a data de assinatura do Contrato, sob pena de notificação.

1.2.2 A CONTRATADA entregará os jornais, em perfeito estado de conservação, nos seguintes setores/unidades:

- Centro Administrativo Municipal – 04 assinaturas;
- Secretaria da Saúde - 02 assinaturas;
- Secretaria de Assistência Social - 02 assinaturas;
- Secretaria da Educação - 02 assinaturas;
- Secretaria de Agricultura - 02 assinaturas;
- Secretaria da Mulher, Juv. e Terceira Idade - 02 assinaturas;
- Secretaria de Esporte e Lazer - 01 assinatura;
- Centro Profissionalizante Municipal - 01 assinatura;
- Sala do CIDEX Municipal - 01 assinatura;
- PROCON - 01 assinatura;
- SINE - 01 assinatura;
- Departamento de Identificação/Trânsito - 01 assinatura;

Processo Licitatório nº 0014/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0006/2023

Podendo sofrer alterações ao longo do contrato, mediante prévio acordo entre as partes.

1.2.3 A contratada deverá disponibilizar, quando necessário e solicitado, documentação e suporte para a contratante no que se refere a utilização de seus serviços.

1.2.4 Os jornais deverão ser entregues, em dias úteis, até 9 horas;

1.2.5 Aos sábados, domingos, feriados e dias de ponto facultativo, os periódicos deverão ser entregues no próximo dia útil, junto a edição diária.

1.2.6 Providenciar a correção de quaisquer serviços considerados inadequados ou que não atendam às necessidades da CONTRATANTE durante a execução dos serviços;

1.2.7 Informar à CONTRATANTE qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos necessários;

1.2.8 Efetuar o serviço de entrega dos jornais em seus respectivos endereços, de forma que não ocorram falhas na entrega;

1.2.9 Indicar preposto responsável pelo serviço, com dados cadastrais para ser contatado por telefone, ou qualquer outro meio, em qualquer momento de necessidade da CONTRATANTE;

2. DO PREÇO TOTAL:

2.1 **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).

3. FORNECEDOR: Rede Diário de Comunicações ME
CNPJ: 24.528.66/0001-85

4. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

4.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> *"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".*

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1 As publicações periódicas são de primordial importância e fontes de informações imprescindíveis de orientação e pesquisa bibliográfica em todos os campos das atividades humanas. Justifica-se a contratação pela necessidade de manter os Profissionais e cidadãos, informados e atualizados sobre fatos que ocorrem na

Processo Licitatório nº 0014/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0006/2023

Região, no Brasil e no mundo, especialmente, nos assuntos relacionados ao panorama político, econômico e social.

5.2 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

5.3 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso II.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: 01 - Município de Xaxim
Órgão de Governo: 04 – Secretaria de Administração
Unidade Gestora: 01 – Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01.00.00.00 (113/2023)
Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios

7. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

7.1 Justifica-se a escolha do fornecedor por ser o jornal de maior circulação e periodicidade da região de cobertura do município.

7.2 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a dispensa de licitação foram atendidos.

7.3 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

8. DO CONTRATO:

8.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0014/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0006/2023

Xaxim/SC, 01 de fevereiro de 2023.

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 01 de fevereiro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 001/2023.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 1º de Janeiro à 19 de Setembro de 2023, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:
Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS – matrícula nº 7725;
Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF – matrícula nº 9202;
Membro: GLÓRIA APARECIDA PIEREZAN – matrícula nº 1969;
Membro: IVANETE ALVES CAVALHEIRO LUNARDI – matrícula nº 2069;
Suplente: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Subprocurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr° 6/2023 029

Processo Adm.: 14/2023
Data do Processo: 01/02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 14/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 02/02/2023 as 10:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 6/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC.

Xaxim, 01 de Fevereiro de 2023

Presidente da Comissão de Licitação

DOM/SC **Prefeitura municipal de Xaxim**

030

Data de Cadastro: 01/02/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4527481 **Status:** Novo
Data de Publicação: 02/02/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 7F9426D5058292A499DC019AE80381E4D06AB8BC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

Processo Licitatório n° 0014/2023

Edital: Dispensa de Licitação n° 0006/2023

Fundamento: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC.

Valor Total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

FORNECEDOR: Rede Diário de Comunicação ME

CNPJ: 24.528.666/0001-85

Xaxim – SC, 01 de fevereiro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4527481, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4527481

2023/0006 – Processo Licitatório nº 0014/2023 – DISPENSA

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0006 – Processo Licitatório nº 0014/2023

Modalidade : Dispensa

Data da Abertura : 01/02/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : LICITAÇÕES

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Objeto : Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC

EDITAL E AVISOS

01/02/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0014 - DISPENSA Nº 0006 - 2023 - ASSINATURA JORNAL

STATUS DA LICITAÇÃO

01/02/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2023/0005 – Processo Licitatório nº 0013/2023 – DISPENSA

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2023
02

Processo Adm.: 14/2023
Data do Processo: 01/02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 14/2023
b) Nr. Licitação: 6/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 09/02/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC.*

Participante: REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de periódicos/assinatura anual de jornal - Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de periódicos/assinatura anual de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa.	20,000	UN	800,00	16.000,00

Total do Participante: **16.000,00**

Total Geral: **16.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	15.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R$ 16.000,00

Xaxim, 09/02/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

0 3

Data de Cadastro: 09/02/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4550423 **Status:** Novo
Data de Publicação: 10/02/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 68B11982CBBF4C3ED8585FDAC1FC74B574E77820

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATADA: REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 24.528.666/0001-85

Objeto: A presente dispensa tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento mensal de periódicos/assinatura de jornal regional de grande circulação com tiragem diária, na versão impressa para atender as Secretarias Municipais de Xaxim - SC, de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas a seguir.

Valor do Contrato: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.01.00.00.00 (113/2023)

Vigência: 09/02/2023 a 09/02/2024

Licitação: Processo Licitatório nº 0014/2023, Dispensa de Licitação nº 0006/2023

Xaxim/SC, 09 de fevereiro de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4550423, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4550423

PREFEITURA DE
XAXIM

034

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 22 de maio de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0034/2023, contendo 34 folhas. Com este fim e para constar, eu, Thayla Marcelino, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Thayla

Xaxim/SC, 22 de maio de 2023.